**R E Q U E R I M E N T O Nº. 321**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/4/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O Ambulatório Médico de Especialidades em Botucatu é administrado pela Organização Social Santa Casa de Andradina. A unidade vai proporcionar à população de nossa cidade e região atendimento médico ambulatorial especializado, voltado para investigação diagnóstica, orientação terapêutica e resolutividade cirúrgica para casos de pequena e média complexidade.

O serviço funciona numa área física de 2.553,92 m² e conta com 20 consultórios médicos, 16 salas para exames, espaços específicos para medicação, enfermagem, repouso/observação, coletas e laudos, além de duas salas de centro cirúrgico com modernos equipamentos médico-hospitalares e capacidade para realizar procedimentos como cirurgias de catarata, endoscopia, colonoscopia e outros. Para ser atendido no AME o paciente terá que ser encaminhado através da rede de atenção básica municipal de saúde.

O AME atenderá milhares de pacientes das seguintes cidades: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igaraçu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê, Torrinha, Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Laranjal Paulista, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Pratânia, São Manuel, Torre de Pedra.

As suas especialidades são nas áreas Otorrinolaringologia, Nefrologia, Cardiologia, Oftalmologia, Gastroenterologista (Endoscopia e Colonoscopia), Dermatologia, Endocrinologia, as realizações de cirurgias de catarata e pterígio e examesde imagens como: tomografia, ultrassonografia, mamografia e raio-x também são realizados no AME Botucatu.

Esta vereadora foi indagada por munícipes porque o AME Botucatu deixou de prestar 2000 atendimentos para se tornar um Hospital de Campanha com a finalidade de Covid-19, sendo que tal ação não ocorreu até o presente momento.

Assessorar o Poder Executivo é uma das atribuições do vereador, portanto, gostaríamos de saber se não há prejuízos no atendimento dessa população que está sem ser atendida por conta da Covid-19.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR**. **ANDRÉ GASPARINI SPADARO,** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de articular com a Secretaria Estadual de Saúde e com o Comitê Estadual Covid-19 para liberar o atendimento e funcionamento do AME, já que não atuará como Hospital de Campanha.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de abril de 2021.

|  |
| --- |
| Vereador Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**  **REPUBLICANOS** |

ECLT/rr